



## Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 004/2024

Autoriza a Devolução de Recursos Financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

## Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 429.203,40 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e tres reais e quarenta centavos), provenientes de economia financeira do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 14 de março de 2024.

CEZAR TADEU

Assinado de forma digital por CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

Dados: 2024.03.25 08:21:24

Assinado de forma digital por CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

-03'00'

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR Presidente